



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2010, às 15:00, no Câmara Municipal, do município, ARAPUÁ, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Hélio Soares Pereira representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Daniilo Carlos Rocha - Prefeitura Municipal
Luana Fonseca Mattos - Prefeitura Municipal
Maria Celeste de Araújo Gontijo - Prefeitura Municipal de Arapuá
Maria da Glória De Oliveira Mendonça - Prefeitura Municipal
Romai Célio Caetano - Camara Municipal
Vander Domingues dos Santos - Camara Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ARAPUÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

No limite intermunicipal com Carmo do Paranaíba, próximo a localidade denominada Cedro, alguns integrantes da CMGE, entendem que esta pertence a Arapuá, e no mapa rural está fora do limite.

A localidade do Cedro, a CMGE entende que ela está plotada de forma equivocada no mapa de Arapuá, ou seja, está fora do limite do município.

Solução adotada: Foram confrontados os mapas rurais dos dois municípios para perceber se a localidade encontra-se plotada no mesmo local em ambos. Percebeu-se que o Cedro está fora do limite de Arapuá.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

Outro:

Leitura dos conceitos no Manual do Recenseador.

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Não. Por quê?

Não houve a necessidade da interferência dos membros da CMGE, pois, os trabalhos já haviam findados.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

A representante da Sec. Municipal de Educação não soube dizer se o "PROJETO VAMOS CONTAR" chegou para as escolas: Manuel Gonçalves Boaventura e Irmãs Cândida.

A Câmara e o Departamento Jurídico da Prefeitura pesquisarão sobre a Lei que contempla o limite com Carmo do Paranaíba, para certificar a verdadeira localização do Cedro.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Hélio Soares Pereira - Coordenador de Subárea;

Luciane Mariko Tsuge Garcia - ACS Administrativo;

Lucas José de Oliveira - ACI;

Luiz Carlos de Faria - ACM/Supervisor;

Edson Nunes Barra - Recenseador.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Polícia Militar, EMATER, Secretária de Saúde, Secretaria de Assistência Social.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.